www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.862, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 9906/2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB

05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF
0015.0451.0063.2209 - Manutenção e Manutenção e Revitalização dos Espaços Público
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 841 - Outros serviços de Terceiros PJ .... R$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação ..... R$ 200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue.

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB

05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF
0015.0451.0064.1044 - Recape Asfáltico nas Ruas: São José etc
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 816 - Outros serviços de terceiros PJ .... R$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Total da Redução ..... R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de março de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3005/2024 DE 08/03/2024

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/03/2024